

ORDEM INTERNA N° 004/GCM DE 23 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I



(UGCM)_____, sito a _____, através do Comandante _____, nos termos do §1º do art. 6º da Lei n.º 13.174 de 05 de setembro de 2001, e §2º do art. 6º do Decreto n.º 58.107 de 1º de março de 2018, e Ordem Interna nº 4/GCM/2023, designa os servidores relacionados como representantes da administração na Comissão Interna de Prevenções de Acidentes da Unidade, gestão (ano/ano).

Categoria:_____ Nome:_____ RF:_____

Categoria:_____ Nome:_____ RF:_____

Categoria:_____ Nome:_____ RF:_____

Categoria:_____ Nome:_____ RF:_____

São Paulo, ____ de _____ de _____

(Assinatura)
Comandante da Unidade

(Assinatura)
Presidente da CIPA

(Assinatura)
Membro Designado

(Assinatura)
Membro Designado